



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 16/2021

“Dispõe sobre a Aprovação do pedido de Renovação de Registro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇÁRIO SANTANA”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2021, na qual foi votado e aprovado por unanimidade em Plenária o pedido de Renovação de Registro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇÁRIO SANTANA;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇÁRIO SANTANA cumpriu com as exigências documentais previstas no artigo 6º da Resolução nº 03/2018, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Aprovar o pedido de Renovação de Registro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇÁRIO SANTANA;

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2021.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente Interino do CMDCA